

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 438-A, de 2001, que “dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal” (estabelecendo a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalham na respectiva gleba).

Anexo

PT

Titulares: Antônio Carlos Biscaia, Dra. Clair, Leonardo Monteiro, Neyde Aparecida, Paulo Rocha, Tarcisio Zimmermann.

Suplentes: Chico Alencar, Eduardo Valverde, Jorge Boeira, Orlando Fantazzini, Zé Geraldo, 1 vaga.

PFL

Titulares: Abelardo Lupion, José Carlos Aleluia, José Thomaz Nonô, Kátia Abreu, Ronaldo Caiado.

Suplentes: 5 vagas.

PMDB

Titulares: Almerinda de Carvalho, Bernardo Ariston, Fernando Diniz, Teté Bezerra.

Suplentes: Sandra Rosado, 3 vagas.

PSDB

Titulares: Aloysio Nunes Ferreira, Anivaldo Vale, Eduardo Barbosa, Helenildo Ribeiro.

Suplentes: Bosco Costa, João Almeida, Júlio Redecker, Léo Alcântara.

PP

Titulares: André Zacharow, Ildeu Araújo, Wagner Lago.

Suplentes: Cleonânio Fonseca, Enivaldo Ribeiro, Ivan Ranzolin.

PTB

Titulares: Homero Barreto, Josué Bengtson.

Suplentes: Pastor Reinaldo, 1 vaga.

PL

Titulares: Medeiros e Ricardo Rique

Suplentes: Luciano Castro, 1 vaga.

PSB

Titulares: Isaías Silvestre, Luiza Erundina.

Suplentes: 2 vagas.

PPS

Titular: Colbert Martins.

Suplente: Geraldo Resende.

PDT

Titular: Enio Bacci.

Suplente: Dr. Rodolfo Pereira.

PCdoB

Titular: Daniel Almeida.

Suplente: Jamil Murad.

PV

Titular: 1 vaga

Suplente: 1 vaga